



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO MONTANTE DE R\$ 1.008.544,48
(UM MILHÃO OITO MIL
QUINHENTOS E QUARENTA E
QUATRO REAIS E QUARENTA E
OITO CENTAVOS), APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1489 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 1.008.544,48 (Um Milhão Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0301.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
33904000000000-0001(41) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R\$ 15.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

0401.04.122.0002.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
33904000000000-0001(79) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R\$ 15.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0501.20.606.0011.2018 - Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola
44905200000000-1108(583) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ...
R\$ 238.750,00

0502.18.541.0016.2022 - Preservação Ambiental e dos Recursos Ambientais
44905200000000-0001(130) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ...
R\$ 6.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0602.12.365.0012.2074 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola

33903900000000-0020(223) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 20.000,00

0607.13.392.0014.2072 - Incentivo a Entidades Culturais

33903900000000-0001(248) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 3.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL

0801.10.122.0002.2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

33903000000000-4500(586) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 6.000,00

0801.10.301.0007.2039 - Manutenção do Programa Saúde da Família

33903000000000-4011(584) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 3.000,00

44905200000000-4011(585) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 11.000,00

0801.10.301.0007.2040 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

33903000000000-0040(310) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.000,00

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB, TRANS. M., IND., COM. E TURISMO

1001.20.782.0003.2082 - Manutenção e Construção de Pontes

44905100000000-0001(506) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 500.000,00

1001.26.782.0003.2064 - Aquisição e Manutenção de veículos e Máquinas da Secretaria de Obras

44905200000000-0001(527) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 82.254,00

44905200000000-1039(582) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 57.540,48

1004.22.661.0019.2084 - Incentivo a Instalação Industrial

33903000000000-0001(540) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 29.000,00

33903900000000-0001(542) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 20.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1108 - Recursos Minist.Agricultura Retroescavadeira
Convênio 911211/2021 ... R\$ 238.750,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Recursos Livres ... R\$ 670.254,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0020 - MDE ... R\$ 20.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R\$ 2.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 1039 - ALIENACAO DE BENS DE RECURSOS
LIVRES ... R\$ 57.540,48
Superávit Financeiro ... Fonte 4011 - Recursos Ações Básicas de Saúde - 4011 ... R\$
14.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica ... R\$ 6.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 01 DE ABRIL
DE 2022.**

Cezer Gastaldo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAQUELINE GASTALDO BISON
Secretária Municipal da Administração
O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural
Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,
pelo período de 01.04 à 16.04.2022